



## PARECER DE VISTAS

### Reunião onde foi feito o pedido de vistas

CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Itabira

2ª Reunião Ordinária – 2025

Data: 14/02/2025

Convocação datada de 11/02/2025

Horário: 14:00 horas

Local: Presencialmente no Auditório do PNM do Intelecto.

### Item de pauta

3. Pedido de Anuência + Termo de Compromisso– Vale SA. processos 310/2023 e 311/2023.

### Documentação encaminhada aos conselheiros e conselheiras

Documentos através do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1XuiGnKW5oHBOkmwBp8ZwIP3I0QAJwA78?usp=sharing>

“Parecer Técnico - CUOS – Vale”

Termo de Compromisso SEMAPA Nº 02/2025, de 10/02/2025.

Assinado por Elaine Aparecida Mendes (Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal), Wesley Tobert Maciel (Gerente operacional do empilhamento de rejeitos filtrados), Fernando Sgavioli Ribeiro (Gerente geral projeto geotécnicos da Vale) e duas testemunhas.

“TC - 02-2025 – Vale”

Parecer técnico anuência da unidade de conservação e certidão de uso e ocupação do solo CGA nº 78/2024, de 10/02/2025.

Número dos Processos SGA: 310/2023 - 311/2023

Assinado por Talita Sousa (Analista de Meio Ambiente), Valéria Alves S. Guimarães (Supervisora de Área Protegidas), Roberto Dias Martins da Costa (Coordenador de Gestão Ambiental), Diego José Rodrigues Pimenta (Gerente de Meio Ambiente) e Flávia Lage Reis (Analista de Meio Ambiente).

Documentos do Processo de Licenciamento SLA 1271/2023 através do link:

<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/sla/#/acesso-visitante/113571/A-05-04-7>

### Controle processual

Não foram encaminhados os Processos SGA 310/2023 e 311/2023 para apreciação dos conselheiros, o que fere o artigo 19º, parágrafo único, do regimento do CODEMA que diz (grifo nosso): “A pauta das reuniões ordinárias e **os processos** a serem apreciados deverão ser encaminhados aos membros com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, preferencialmente, por meio eletrônico”.

Não foram encaminhadas as ART's dos signatários do Parecer técnico de anuência da unidade de conservação e certidão de uso e ocupação do solo CGA nº 78/2024.

### Transparência das informações e controle social

No dia 04 de agosto de 2023 foi publicado no Diário Oficial da União o requerimento de licença **LAC 1 (LP+LI+Lo): Vale SA – Ampliação das Cavas Conceição e Minas do Meio, Pilhas de rejeito/estéril** – , sendo também publicado no mesmo dia o edital de convocação de audiência pública, com prazo de 45 dias para sua solicitação. Contudo este importante mecanismo de transparência e controle social não foi acionado. Ainda que dentro do processo do COPAM não seja mais possível acionar este direito da população impactada, o CODEMA pode organizar uma audiência pública sobre o assunto, tendo em vista o artigo 7º da lei nº5.186, no parágrafo XII, que versa: “realizar e coordenar audiências públicas, quando for o caso, visando a participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras”. Assim sendo, é fundamental que o CODEMA convoque uma audiência pública para discutir os impactos deste projeto para o município e sua população.

### Impactos socioeconômicos

O parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (CGA nº 78/2024) não possui uma linha sequer sobre os impactos socioeconômicos do empreendimento, o que na nossa compreensão é uma falha gravíssima do documento. Este tipo de omissão deve ser apontada à Secretaria de Meio Ambiente, pois o povo itabirano e seus direitos devem ser tratados como parte do meio ambiente, ou seja um elemento central da análise para um empreendimento desta magnitude.

Feita esta consideração, analisemos o que o RIMA fala destes impactos. Logo na apresentação do Relatório do empreendimento, a mineradora Vale diz que a ampliação das minas existentes aumentarão a vida útil do Complexo de Itabira, em **aproximadamente** 19 anos, **sem que seja ampliada a capacidade produtiva da atividade**. Todos os termos escritos neste documento estão preenchidos de significado. O termo ‘aproximadamente’, quando se refere à projeção de tempo para a permanência da mineração na cidade é motivo de preocupação, pois figura incerteza sobre o prazo definitivo de vida útil da mineração, o que já vem sendo alterado sistematicamente com a apresentação do documento Form-20 aos seus acionistas na bolsa de Nova York, em que o último apresenta o ano de 2041 como o final da mineração em Itabira.

Ainda que estudos técnicos sobre a composição do subsolo itabirano, assim como a concentração de minério de ferro ainda existente nele, possam realizar projeções relativamente precisas, a especulação financeira, fator extremamente relevante para avaliar o interesse econômico da empresa em Itabira, gera grandes incertezas a este processo. Assim, é imprescindível que seja apresentado pela Vale o Plano de Fechamento de Mina, obrigação legal de todo empreendimento minerário, para que o povo de Itabira possa se organizar social e economicamente para o fim das atividades de extração de minério de ferro em escala industrial no município. Assim, não sabemos ao certo quando será a data da exaustão das minas, ação que precisa ser debatida com a população de Itabira, que também deve participar das decisões estratégicas sobre o fim da mineração.

Outro elemento que nos preocupa desta frase inicial é a afirmação ‘**sem que seja ampliada a capacidade produtiva**’, pois não há nenhuma informação se haverá redução da capacidade produtiva, visto que a quantidade e a qualidade do minério de ferro tem se reduzido. É preciso que haja compromisso social da empresa com a manutenção do número de empregos, incremento na segurança do trabalho e valorização dos salários dos trabalhadores diretos e,

principalmente, dos terceirizados, visto que estes possuem vínculos mais vulneráveis e alta rotatividade, de acordo com os projetos de expansão e recessão da Vale para o Complexo de Itabira.

Ainda na apresentação do RIMA, a mineradora diz que este projeto de ampliação das cavas está em consonância com o Plano Diretor do Município e o projeto Itabira Sustentável, que é uma mesa de negociação entre o atual governo da prefeitura municipal de Itabira e a empresa Vale para discutir o plano de fechamento de mina, ou seja, a superação da dependência econômica de Itabira. Ainda que no site da Vale (fonte: <https://vale.com/pt/itabira>) existam diversas informações sobre as propostas de ações que estão previstas, ainda pouco se sabe sobre questões concretas, como o aporte de recursos e como ele será utilizado em cada um dos 15 itens estratégicos do plano. O prefeito Marco Antônio Lage, em entrevista ao jornal O Tempo, afirmou que o valor estimado é de R\$6 ou R\$7 bilhões, o que ele mesmo reconhece ser pouco, perto do montante de recursos naturais que já foram extraídos e todos os impactos sociais gerados pela mineração em Itabira (fonte: <https://www.otempo.com.br/minas-sa/2024/7/28/prefeito-de-itabira-cria-o--itabira-sustentavel--p-ara-a-transica>).

Se este projeto de expansão das cavas está diretamente relacionado a um projeto de superação da dependência econômica do município, este cronograma e estes recursos devem ser melhor definidos, principalmente quando observamos a dificuldade da empresa Vale em cumprir este tipo de acordo, visto que não aportou o montante prometido (R\$100milhões) para a ampliação dos prédios da UNIFEI, instituição que pode ter importante papel no processo de diversificação econômica, caso cresça e diversifique as áreas do conhecimento dos seus cursos de graduação e pós-graduação.

A ampliação do tempo de vida útil das cavas pode ser considerada positiva, o que geralmente é a narrativa da mineradora, porém, as considerações acima precisam ser feitas e as respostas aos questionamentos apontados serem apresentadas para a sociedade itabirana.

### Expulsão de agricultores familiares produtores de alimentos

No RIMA, no tópico sobre o “Meio Socioeconômico” faz um relato superficial das características sociais, culturais e econômicas da região próxima ao empreendimento, porém não faz nenhum apontamento de impacto sobre a população ou a economia.

O tempo escasso (7 dias para responder às vistas do processo) não permitirá que seja feita uma análise profunda, como merece, sobre os impactos socioeconômicos, porém, farei breve relato sobre a expulsão de agricultores familiares das comunidades Cubando e Borrachudo, que são limítrofes ao projetos de expansão das cavas e às pilhas de estéril e rejeito que a Vale quer construir na região.

No dia 14 de junho de 2024, Leonardo Reis, representante da Cáritas no CODEMA, denunciou na reunião do conselho o assédio e coação financeira que os moradores dessas comunidades vinham sofrendo para vender suas propriedades à mineradora (Link: <https://viladeutopia.com.br/fazenda-e-comunidade-do-cubango-vaio-desaparecer-do-mapa-para-virar-pilha-de-esteril-da-mineracao-sitiante-resiste-e-diz-que-nao-sai/>). Estas comunidades são formadas principalmente por agricultores familiares que produzem alimentos e trabalham nas propriedades rurais próximas, além de ser uma região de beleza natural ímpar - com alto potencial para turismo rural, que será comprometido pela construção das pilhas de estéril. A produção de mel, banana, cítricos, jabuticaba, outras frutas, mandioca, milho, leite e seus derivados, artesanato, gado de corte entre outros produtos que abastecem os mercados de Itabira e, também, as escolas municipais e estaduais através do PNAE, poderão ser comprometidas.

Foi aprovada na 11a reunião ordinária do CODEMA, em dezembro de 2024, uma moção de solidariedade ao senhor Nazareno, que é reconhecido pela prefeitura municipal de Itabira como um plantador de água, pela sua luta e resistência na comunidade do Cubango. Nesta mesma reunião foi também aprovada uma visita técnica dos conselheiros às comunidades rurais de Cubango e Borrachudo, para analisar os impactos socioambientais na região que o assédio da Vale para a venda das terras significou.

## Segurança hídrica em tempos de escassez no abastecimento, recorrente em Itabira

No Parecer técnico CGA nº 78/2024, é informado no item 4.3 sobre o rebaixamento do nível de água na Mina Conceição e nas Minas do Meio (Chacrinha, Periquito, Dois Córregos e Onça). Aumento da vazão de 650m<sup>3</sup>/h para 1663m<sup>3</sup>/h na Mina Conceição e aumento da vazão de 1590 m<sup>3</sup>/h para 1773 m<sup>3</sup>/h nas Minas do Meio.

Nada é abordado sobre a situação hídrica de Itabira, tanto em relação ao abastecimento das áreas urbanas como do abastecimento e uso das águas na área rural pela população e outras atividades econômicas. Desde muitos anos atrás, é notório que a segurança hídrica itabirana já está em risco.



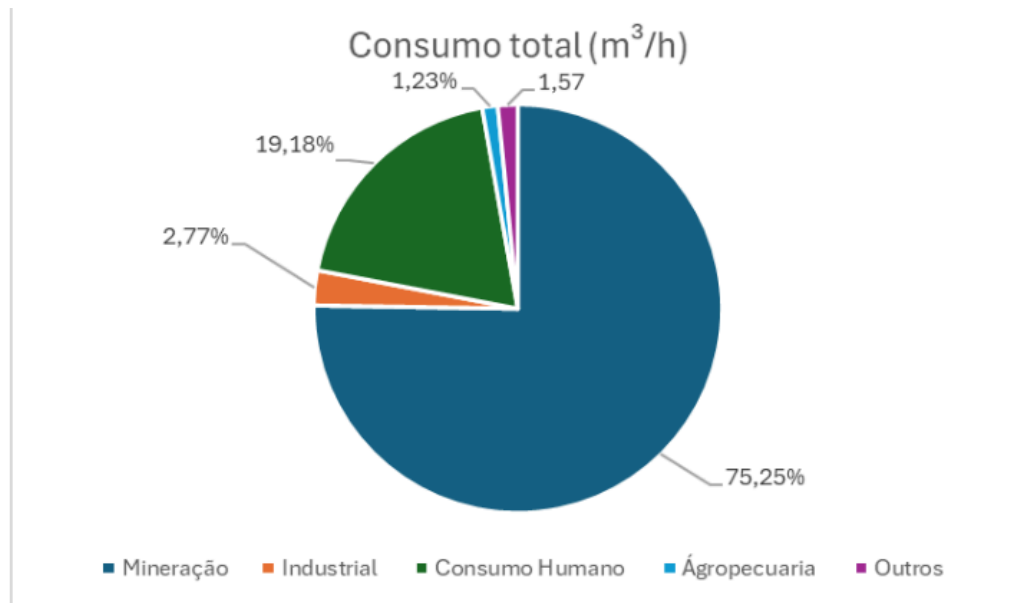
<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-firma-acordo-com-a-vale-para-melhorar-disponibilidade-hidrica-em-itabira.shtml>



<https://viladeutopia.com.br/com-a-crise-hidrica-ha-muito-anunciada-e-sem-precedente-itabira-pede-urgencia-no-licenciamento-ambiental-da-transposicao-de-agua-do-rio-tanque/>

De acordo com a investigação de Matheus Henrique Marques no seu Trabalho de Conclusão de Curso defendido em 2024 na UNIFEI, sob orientação do prof. Leonardo Ferreira Reis, Itabira é o

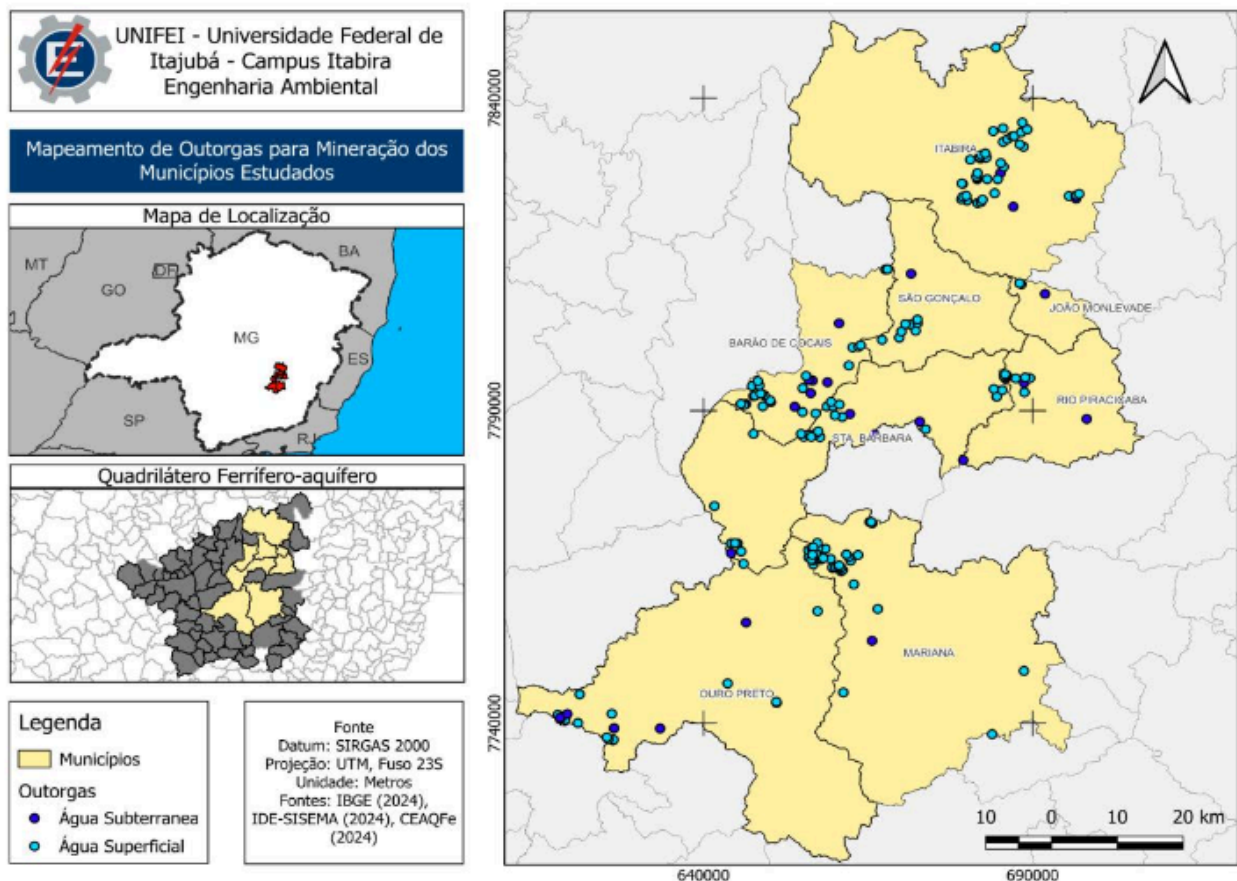
município minerado da Bacia do Rio Piracicaba que vive a situação mais crítica com relação às outorgas para uso da água. Apesar da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), determinar que o abastecimento público e a dessedentação de animais são prioridade no uso da água, em Itabira somente a mineradora Vale S.A. detém 75,25% do volume de água outorgado no município, enquanto o consumo humano apenas 19,18% (Figura 1)



Fonte: Marques (2024) com dados do IDE Sisema

Link: <https://ocdoce.unifei.edu.br/publicacoes/>

Ainda nesta pesquisa, Matheus Marques aponta no Mapa 1, abaixo, os pontos georreferenciados onde são feitas as coletas de água superficial e subterrânea para mineração nos municípios minerados da bacia do Rio Piracicaba, inclusive para o município de Itabira.



Fonte: Marques (2024), a partir de dados do IDE Sisema

Link: <https://ocdoce.unifei.edu.br/publicacoes/>

Estes dados comprovam a gravidade da situação hídrica atual do município de Itabira e também podem explicar porque todos os anos a população vive racionamentos e escassez de água, o que ainda pode ser referendado pela análise do trecho abaixo, que transcrevemos na íntegra (grifos nossos). Neste trecho temos uma explicação técnica sobre como a superexploração dos aquíferos, principalmente com seu rebaixamento, pela mineração compromete a disponibilidade de água nas regiões mineradas. O texto se encontra na página 11 do Volume 10 - “Projeto APA Sul RMBH - Estudos do Meio Físico – Uso e Disponibilidade de Recursos Hídricos”, de 2005, executado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Superintendência Regional de Belo Horizonte :

#### 5.2.1.6 Mineração

*[...] O rebaixamento consiste na superexploração dos aquíferos, drenando um volume maior que a recarga. Sendo assim, aumenta-se a disponibilidade hídrica durante as atividades de mineração, mas que com o fim das atividades se torna indispensável a manutenção da disponibilidade artificial para as demandas criadas com a oferta hídrica temporária e, dentro do possível, do regime hídrico natural anterior aos empreendimentos.*

*O rebaixamento dos níveis de água nas cavas também causa o rebaixamento dos níveis piezométricos dos aquíferos e que dependendo da estruturação dos mesmos poderão afetar os exutórios naturais ou mananciais próximos. Alguns mananciais estão diretamente relacionados com os aquíferos nos corpos minerados, outros têm conexões hidráulicas localizadas e ainda outros não têm nenhuma relação. São situações que devem ser avaliadas caso a caso, com base em dados de monitoramento e de estudos específicos, pois são muitas as variáveis hidrogeológicas e climáticas envolvidas nos impactos de rebaixamento. [...]*

## Aspecto climático em tempos de eventos extremos

O Parecer técnico CGA nº 78/2024 informa que “o diagnóstico ambiental do meio físico permite caracterizar a área destinada à implantação do Sistema de Deposição de Estéril e Rejeito, a fim de possibilitar posterior avaliação dos impactos ambientais e das ações necessárias para a mitigação”, mas somente traz informações genéricas sobre o clima: “A classificação climática da região estudada considerou a metodologia de classificação de Wladimir Köppen. Por meio dela, o clima da região é caracterizado como tipo climático Subtropical de Inverno Seco (Cwa), com ocorrência de 4 a 5 meses de estação seca, com temperatura média entre 15°C e 18°C em pelo menos 1 mês e com 4 a 5 meses secos.”

Apesar de estar prevista a implantação de Pilha de Disposição de Rejeitos Filtrados PDER ITA-CAU-01 e a Implantação de Pilha de Estéril de Contrapilhamento Casa da Velha/Ipoema, numa área útil de de 438,78 ha, nada é informado sobre o **Tempo de Retorno** (intervalo médio de tempo em que um evento hidrológico é igualado ou superado), medida estatística que é baseada em dados históricos e usada para analisar riscos e projetar estruturas que possam suportar eventos extremos.

Na página 3 do Parecer técnico CGA nº 78/2024 consta: “A PDER ITA-CAU-01 deverá atender à disposição de rejeitos filtrados provenientes da Usina Conceição e estéreis oriundos da cava Minas do Meio, Cauê e Conceição. A PDER ITACAU-01 ocupará uma área útil de 306,052 ha. O volume a ser disposto na pilha é de, aproximadamente, 89.460.000 m<sup>3</sup>. **A pilha foi projetada em uma região de relevo acidentado, onde o terreno é composto por topos de morro e porções de talvegues e será construída apoiando-se em todo vale e de propriedade da VALE**”.

Sobre riscos do empreendimento, no Parecer técnico CGA nº 78/2024 não realizada nenhuma avaliação ambiental integrada sobre as implicações da ampliação das cavas de Conceição e Minas do Meio e novas estruturas associadas, em especial as duas PDER, com as estruturas já existentes no complexo minerário da Vale em Itabira, no que se refere a estruturas com rejeitos, por exemplo:

ID Barragem	Barragem de Mineração	Empreendedor	Município	UF	Categoria de Risco - CRI	Dano Potencial Associado - DPA	Gestão Operacional	Inserido na PNSB?	Necessita de PAEBM?	Nível de Alerta e Emergência	Status DCE RISR enviado pelo empreendedor	Status DCE RPSB enviado pelo empreendedor	Status DCO enviado pelo empreendedor	Status Embargo	Dados Cadastrais
8332	Pontal	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Alta	Alto	B	Sim	Sim	Nível de Emergência 1	2º Campanha 2024 - Não Atestado	Não Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Embargada	<a href="#">🔍</a>
8311	Alcindo Vieira	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8318	Conceição	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8325	Jirau	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	B	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	-	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8320	Itabiruçu	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	AA	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8330	Piabas	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8359	Rio do Peixe	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	AA	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8335	Santana	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Desembargada	<a href="#">🔍</a>
8316	Cemig I	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8317	Cemig II	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Media	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>

ID Barragem	Barragem de Mineração	Empreendedor	Município	UF	Categoria de Risco - CRI	Dano Potencial Associado - DPA	Gestão Operacional	Inserido na PNSB?	Necessita de PAEBM?	Nível de Alerta e Emergência	Status DCE RISR enviado pelo empreendedor	Status DCE RPSB enviado pelo empreendedor	Status DCO enviado pelo empreendedor	Status Embargo	Dados Cadastrais
8314	Cambucal I	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8315	Cambucal II	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8313	Borrachudo II	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8312	Borrachudo I	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8358	Quinzinho	VALE S.A. - 33.592.510/0001-54	ITABIRA	MG	Baixa	Alto	A	Sim	Sim	Sem emergência	2º Campanha 2024 - Atestado	Atestado	Campanha 2024 - Atestado	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>
8622	Piteiras	Piteiras Mineração Ltda. - 03.369.498/0001-52	ITABIRA	MG	Media	Baixo	N/A	Não	Não	Sem emergência	-	-	-	Não Embargada	<a href="#">🔍</a>

Fonte: SIGBM - Sistema de Gestão de Segurança de Barragem de Mineração da ANM (20/02/2025)

Além das barragens de rejeito listadas acima, que colocam mais de 20.000 pessoas da cidade de Itabira nas áreas de risco em caso de rompimento, as Pilhas de Estéril e Rejeito (PDER) também devem ser analisadas segundo o seu risco de rompimento. Esta análise deve levar em consideração o aumento de condições climáticas adversas, que já estão evidentes com as mudanças climáticas, vide os longos períodos de seca e, principalmente, as chuvas intensas, como a que se abateu sobre o estado do Rio Grande do Sul, que estão cada vez mais recorrentes. A análise do risco destas estruturas também foi ignorado no Parecer técnico CGA nº 78/2024 e a sua importância fica evidente com a análise de dois casos emblemáticos, o primeiro com o rompimento da Pilha de Estéril da Vallourec, na divisa de Brumadinho e Nova Lima, no ano de 2021, com impactos severos para o meio ambiente e a comunidade do seu entorno, conforme notícia publicada pelo grupo de pesquisa e extensão da UFMG, Manuelzão:

*“na altura do quilômetro 562, a onda de lama deixou uma pessoa ferida, causou a remoção de moradores da região e de animais silvestres para o Centro de Reabilitação do Ibama, às margens da rodovia e deve alcançar a bacia do Rio das Velhas. Carros chegaram a ser carregados pela lama no momento do rompimento e a BR-040 ficou interditada até a manhã desta segunda, 10. A estrutura da pilha de rejeito/estéril Cachoeirinha, na mina Pau Branco, da mineradora e siderúrgica francesa Vallourec, não suportou o volume de chuvas da última semana e se rompeu, causando o transbordamento do dique/barragem Lisa.”*Link: <https://manuelzao.ufmg.br/estrutura-da-mina-pau-branco-da-vallourec-se-rompe-em-nova-lima/>

O segundo caso emblemático aconteceu em 2024, no município de Conceição do Pará, com o deslizamento de uma pilha de rejeito de uma mineração de ouro, deixando 288 pessoas desalojadas. Em reportagem publicada no jornal O Tempo semana passada (18 de fevereiro de 2025), é noticiada a decisão do Ministério Público de Minas Gerais que comparou os danos do rompimento de pilhas de estéril ao rompimento de barragens, como os de 2015 (propriedade da Samarco/Vale/BHP, em Mariana-MG) e 2019 (propriedade da Vale, em Brumadinho-MG). Link para a reportagem: <https://www.otempo.com.br/cidades/2025/2/18/para-mpmg-pilhas-podem-ter-efeitos- tao-graves-quanto-rompimento-de-barragens?undefined>

Em Itabira existem 12 pilhas de estéril e 2 (duas) pilhas de rejeito compactado já construídas, o Jornalista Carlos Cruz solicitou informações sobre a segurança destas estruturas na última reunião do CODEMA de 2024, com o apoio do conselheiro Leonardo Ferreira Reis, porém este pedido não foi atendido após três meses - mesmo que tenha sido reiterada nas duas últimas reuniões (1ª extraordinária de 2025 e 1ª ordinária de 2025). Esta situação pode ficar ainda mais grave pois, com o processo que está em análise pelo CODEMA, a Vale quer construir mais duas novas pilhas de estéril (Pilha de Disposição de Rejeitos Filtrados - PDER ITA-CAU-01 - e a Pilha de Estéril de Contrapilamento Casa da Velha/Ipoema).

### Poluição atmosférica

Outro problema socioambiental grave no município de Itabira são os problemas respiratórios da população devido à dispersão de material particulado proveniente das atividades minerárias, todos os anos, no período de inverno e seca, quando ocorrem inversões térmicas, a cidade é invadida por nuvens de poeira. Abaixo temos manchetes de jornais locais de 2024, 2023 e 2022 apontando o problema e seus efeitos deletérios ao bem estar da população de Itabira

Notícia de 2024 - Nuvem de poeira em Itabira devido à mineração





# Nuvem de poeira encobre Itabira na tarde deste sábado; veja vídeo

Siga-nos no Google News

Todos os bairros da cidade são tomados por poeira oriundas das minas da Vale

Por: Alexa Simon | 10/08/2024 às 14h23

Fonte:

<https://defatoonline.com.br/nuvem-de-poeira-encobre-itabira-na-tarde-deste-sabado-veja-video/>

Notícia de 2023 - Nuvem de poeira em Itabira proveniente da mineração

Alerta: mais uma vez, nuvem de poeira da Vale invade cidade

Publicado em 21 de maio de 2023 às 21:00 por Redação

Siga-nos no Google News

Fonte:

<https://correiodeminas.com.br/2023/05/21/alerta-mais-uma-vez-nuvem-de-poeira-da-vale-invade-cidade/>

Notícia de 2022 - Nuvem de poeira em Itabira proveniente da mineração



Fonte: <https://viladeutopia.com.br/chove-po-de-minerio-em-itabira/>

Além de notícias de jornais, diversos pesquisadores realizaram estudos sobre a poluição atmosférica na cidade. Dentre eles, destacamos aqui o artigo científico publicado pela professora de Engenharia Ambiental da UNIFEI, Ana Vasques, e o pós graduando Rafael Vieira Bochini demonstrando que se os padrões recomendados pela Organização Mundial da Saúde para

poluição atmosférica fossem adotados em Itabira, poderiam ser evitadas todos anos 41 internações por doenças respiratórias, 28 internações por doenças cardiovasculares e 40 mortes prematuras de adultos maiores de 30 anos. Quando se considera a exposição a longo prazo, o potencial ganho econômico na redução de mortes prematuras é de R\$122.000.000 por ano para o município. Também destacamos a pesquisa da professora da UFSCar, Mariana Morozesk, em parceria com pesquisadores da UNIFEI que encontrou valores de particulados de 2 a 3 vezes maiores nos dias coletados comparados aos valores reportados pela Prefeitura de Itabira em seu site oficial.

Esta situação pode se agravar ainda mais, como é demonstrado nas páginas 13 e 14 o Parecer Técnico CGA nº 78/2024, sobre riscos na emissão de particulados do empreendimento: “ *De forma geral, os resultados das simulações indicam potencial de ultrapassagens dos padrões de PTS estabelecidos pelo CONAMA 491/18. Os resultados do período de curta exposição - 24 horas - mostram que na estação EAMAI1\_Chacrinha (próximo à Vila Paciência), há um potencial de ultrapassagens em cerca de 2% do tempo (de 8 a 10 ultrapassagens por ano). [...] A análise dos resultados do período de longa exposição, mostram um risco de ultrapassagens apenas em anos com condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão. A análise dos resultados de PM10 também indicam potencial de ultrapassagem no ponto EAMAI1 para o período de curta exposição, porém com uma ocorrência menor que a observada para PTS. A concentração P98 já atende aos padrões (CONAMA 491/18), o que indica que a ocorrência de ultrapassagens é em menos de 2% do tempo (cerca de 8 episódios/ano). Os resultados de PM2.5, poluente mais crítico no que tange os efeitos à saúde, atendem aos padrões estabelecidos pelo CONAMA 491/18, tanto para o período de curta exposição (24 horas), com de longa exposição (anual), em todas as estações consideradas como ponto discreto.*”

Vale salientar que a legislação municipal de Itabira sobre poluição atmosférica, criada em Grupo de Trabalho do CODEMA, é ainda mais rigorosa que as resoluções do CONAMA - utilizado no parecer dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente. Portanto, o número de vezes que a poluição atmosférica poderá ultrapassar o máximo estabelecido por lei pode ser muito maior do que o demonstrado no relatório. Como a Vale não cumpre a lei para a redução da poluição atmosférica e não paga as multas provenientes dessas infrações legais, exigimos que todas as multas ambientais relativas à poluição atmosférica - e outras infrações ambientais - sejam pagas e medidas técnicas para eliminar a dispersão de Particulado Atmosférico proveniente das cavas, pilhas de estéril e barragens de rejeito sejam implementadas.

Itabira, 21/02/2025

Leonardo Ferreira Reis  
Conselheiro  
CÁRITAS